

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 380/SES/SPG de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;

III - Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:
a. Osmar Lopes, como Titular; ou
b. Osni Leopoldo Batista, como Suplente.

IV - Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:
a. Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou
b. Estela Mari Galvan Cuchi, como Suplente.

V - Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:
a) Volnei Batista, matrícula nº 676.614-5-01, como Titular; ou
b) Henrique Ludwig Deckmann, matrícula nº 675.910-6-01, como Suplente.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:
a. Kink Douglas Lucolli Tonchuk, como Titular; ou
b. Mariana Passerine, como Suplente.

VII - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 220903

PORTARIA CONJUNTA Nº 381/SES/SPG de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 003/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Perilba, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 498/SES/SPG, de 31/05/2012, publicada no DOE nº 19.401.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 381/SES/SPG de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Perilba:
a. Valmor Busnelo, como Titular; ou
b. Márcio Sottana, como Suplente.

IV - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste:
a) Ana Maria Martins Moser, matrícula nº 310.509.1.02, como Titular; ou
b) Marli Terezinha Antonioli, matrícula nº 376.492-3-01, como Suplente.

V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Maria Lourdes Vogel de Souza, como Titular; ou
b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 220905

PORTARIA CONJUNTA Nº 382/SES/SPG de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2012, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Alterar o teor do art. 2º da Portaria Conjunta nº 407/SES/SPG de 04/06/2013, publicada no DOE nº 19.601, de 24/06/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - As atribuições inerentes à Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF terão alcance desde a concepção do Contrato de Gestão nº 002/2012.

Art. 3º - Fica acrescido o art. 3º à Portaria Conjunta nº 407/SES/SPG de 04/06/2013, publicada no DOE nº 19.601, de 24/06/2013, com o seguinte teor: "Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação".

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 382/SES/SPG de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1 como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III - Representante da Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina:
a. Fernanda Cassia Ferrarri Lance, como Titular;
b. Lidiane Amanda Scheid, como Suplente.

IV - Representante da Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SES:
a) Cesar Augusto Korczagin, como Titular; ou
b) Ana Cristina Búrigo, como Suplente.

V - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Esta-

dual de Saúde, como Titular; ou
b) Janice Breithaupt, como Suplente.

VI - Representante do Núcleo de Educação em Urgência:
a. Cynthia de Azevedo Jorge, como Titular; ou
b. Sandra Mariza de Brida, como Suplente.

Cod. Mat.: 220911

PORTARIA CONJUNTA Nº 383/SES/SPG de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 383/SES/SPG de 10/06/2014

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II - Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social SPDM:
a. Sirlene Dias Coelho, como Titular; ou
b. Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.

V - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:
a) Elaine Raschela, matrícula, como Titular; ou
b) Alex Lucas Carlo, como Suplente.

VI - Representante do Conselho Comunitário da Região:
a) Claudia Lopes da Costa, como Titular; ou
b) Marcelo Luis de Oliveira, como Suplente.

VII - Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:
a) Roberto Benedetti, como Titular; ou
b) Rafaela Bufon, como Suplente.

Cod. Mat.: 220913

PORTARIA Nº 450 - 14/07/2014
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 e conforme Processo SES 40067/2014, resolve CONSIDERAR LOTADO, o servidor ÉLCIO ANDRÉ MADRUGA, matrícula nº. 316.549-3-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, pertencente ao quadro de pessoal desta Casa, sob regime de trabalho estatutário, originário do Hospital Florianópolis - HFL, nível GEPRO-SES-15-E, no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON.

TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 220968

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários 1. Gabriel C. Morfim, CPF100216489-30, TCR nº 83/14, início 07/07/2014, R\$380,00, GE-